



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 525/2022**  
**DE 20/07/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, LENILDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 209.855.504-06, para cumprir agenda no Tribunal de Contas de Alagoas e na Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió/AL, no dia 18 de julho de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de julho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**